

DIRGRAD



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 10/13, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela análise da proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química do CEFET-MG, em Contagem - Processo: 23062.000463/12-50.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- prof. Ivan José de Santana (presidente);
- ▷ - prof. Giancarlo Queiroz Pellegrino;
- prof^a Cristina Duarte Murta;
- prof^a. Ivete Peixoto Pinheiro Silva.

Art. 3º – A Comissão deverá apresentar parecer na reunião do Conselho de Graduação, prevista para o dia 13 de novembro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Prof^a Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação
Port. CEFET/MG nº 605 de 14/10/2011